

## LEI Nº 3.016/2023

EMENTA: DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSEFA MARIA DO LIVRAMENTO, conhecida como (Lalinha), próximo ao Santo nas margens da BR 408, que fica localizada no bairro da Muribara, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 17 de outubro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-